

Edital n.º 056/2017 – PRONATEC – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED**, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFT e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 182/15/GABS da **SED**, **Processo n.º 201714304001090** publica o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, conforme abaixo.

01-Vagas de **Professor Regente a Distância** para **Catalão**, para atuar nos cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância – EaD, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - **ITEGO em Artes Labibe Faiad**.

Componente Curricular	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Prática de Planejamento da Execução Musical	01	1. 20 % da carga horária presencial, na instituição, aos sábados, para realização de atividades práticas com os alunos, conforme; 2. 20 % da carga horária presencial, na instituição, no período noturno, para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de atendimentos aos alunos; 3. 60% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didático pedagógicas. 4. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana.	30h	Não houve candidato inscrito

2-Vaga de **Professor Regente a Distância**, para **Goiatuba**, para atuar nos cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância – EaD, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – **ITEGO Jerônimo Carlos do Prado**.

Componente Curricular	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Contabilidade de Custos e Gerencial	01	1. 20 % da carga horária presencial, na instituição, durante a semana ou aos sábados, para realização de atividades práticas com os alunos, conforme cronograma de encontros presenciais de cada curso; 2. 20 % da carga horária presencial, na instituição, no período noturno, para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de atendimentos aos alunos; 3. 60% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didático pedagógicas. 4. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana.	60h	1-João Isaias de Medeiros-50 2-José Henrique Ramalho Oliveira-20

Goiânia, 17 de maio de 2017.

Soraia Paranhos Netto
Gabinete de Gestão

